



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos
Setor de Desenvolvimento Rural
Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia
Fone: (62) 3521-1517 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO - 2013

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPAGRO) da Universidade Federal de Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação em Agronegócio**, nível MESTRADO – área de concentração em Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais, com até 21 (vinte e uma) vagas para o ano de 2013, distribuídas equitativamente nas três linhas de pesquisa do Programa.

1. Informações Gerais

O Programa de Pós-graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/UFG) foi criado em dezembro de 2005, tendo como origem um programa multiinstitucional, formado em 2002, em convênio com a Universidade de Brasília e com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. O Programa tem uma abordagem multidisciplinar, que se expressa na sua área de concentração, linhas de pesquisa e quadro de disciplinas. O objetivo do PPAGRO é formar profissionais capacitados para compreender e atuar no agronegócio, sempre atentos aos desafios de manter e ampliar a competitividade e dando especial importância às dimensões social e ambiental.

O tempo máximo para a conclusão do mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas e aprovação de dissertação, com defesa pública. Ao final do curso será concedido o título de Mestre em Agronegócio ao participante que cumprir todas as exigências previstas no regulamento do Programa.

Para o desenvolvimento da dissertação, o aluno deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um professor pertencente ao corpo docente do Programa. Os projetos de pesquisa serão desenvolvidos de acordo com a área de concentração do Programa, “Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais”, e dentro de uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Agricultura Familiar e Agronegócio
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

- Competitividade e Gestão do Agronegócio

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 8 a 31 de outubro de 2012, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário das 08 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio – Universidade Federal de Goiás - Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos – Setor de Desenvolvimento Rural - Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero, Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - CEP 74001-970 - Goiânia - GO - Telefones: (62) 3521-1517.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas. Nessa ficha de inscrição, o candidato deverá efetuar a escolha da linha de pesquisa a qual se vincula seu pré-projeto de pesquisa, na qual concorrerá a uma das vagas oferecidas. Disponível em:

<http://www.agro.ufg.br/ppagro>

- b) carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas);
- c) certidão de casamento, caso tenha havido mudança de nome (fotocópia);
- d) visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada);
- e) comprovante de estar em dia com o serviço militar, se for o caso (fotocópia autenticada);
- f) comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais (fotocópia autenticada);
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido(s) pelo MEC (fotocópia autenticada) ou documento que comprove que o candidato concluirá o referido curso antes do início do Mestrado;
- i) *curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq) devidamente comprovado;
- j) três cópias impressas do pré-projeto de pesquisa, acompanhadas de uma declaração, assinada pelo candidato, afirmando tratar-se de trabalho de sua exclusiva autoria;
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) paga em qualquer agência do Banco do Brasil ou da caixa econômica federal, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), para que seja emitida o candidato deverá enviar solicitação via e-mail (próprio) contendo os dados de **nome completo, sem abreviatura e CPF válido**, para o e-mail do PPAGRO (ppagronegocio@gmail.com), desta forma a GRU será devolvida para pagamento via e-mail da solicitação.

- 2.3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar os respectivos documentos de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.4. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local de inscrição ou encaminhada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do Programa (item 2.1), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição.
- 2.5. O pré-projeto de pesquisa deverá conter até 15 (quinze) páginas, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1,5 e ser aderente à linha de pesquisa relacionada como prioritária pelo candidato.
- 2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 2.8. As inscrições homologadas serão divulgadas no mural da Secretaria e na página de internet do PPAGRO/UFG até o dia 09 de novembro de 2012.

3. Do Processo de Seleção

- 3.1. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do PPAGRO, de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 3.2. Serão oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas para o ano letivo de 2013, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Na ficha de inscrição cada candidato deverá indicar as linhas de pesquisa por ordem de sua preferência. O candidato concorrerá as linhas de pesquisa obedecendo a ordem de prioridade por ele indicada.
- 3.3. O processo de seleção constará de duas fases.
- 3.4. A primeira fase consistirá de uma prova escrita de caráter eliminatório e do exame de suficiência em língua inglesa também de caráter eliminatório.
- 3.5. Na prova escrita o candidato deverá elaborar uma dissertação de até 3 (três) laudas sobre um tema, entre 3 (três) propostos, envolvendo conhecimentos conceituais, históricos e atuais das linhas de pesquisa do PPAGRO/UFG.
- 3.6. A prova escrita e o exame de suficiência em língua inglesa terão valor de 0 a 10 (zero a dez) e os candidatos que obtiverem notas inferiores a 5,0 (cinco) estarão automaticamente eliminados. Na primeira

fase, serão selecionados até 40 (quarente) candidatos, mediante ordem decrescente de classificação, independentemente da linha de pesquisa escolhida. Os selecionados estarão aptos a participar da segunda fase.

3.7. A lista dos candidatos selecionados na primeira fase será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no mural da Secretaria e no site do PPAGRO/UFG.

3.8. Na segunda fase, o processo seletivo constará de:

- a) avaliação do *curriculum vitae* de caráter classificatório;
- b) avaliação do pré-projeto de pesquisa de caráter classificatório;
- c) entrevista de caráter classificatório.

3.9. As avaliações de que tratam os itens 3.4 e 3.7 terão valor de 0 a 10 (zero a dez).

3.10. Na avaliação do *curriculum vitae* serão pontuadas a titulação acadêmica, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. Os critérios de pontuação estão definidos na tabela anexa a este edital. Serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas nos 5 (cinco) últimos anos. Nessa avaliação, a nota de cada candidato será obtida por proporcionalidade em relação ao candidato que obtiver a pontuação mais alta, ao qual será atribuída a nota 10 (dez).

3.11. A avaliação do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da análise dos seguintes itens:

- a) adequação do tema de pesquisa à linha de pesquisa prioritária escolhida;
- b) clareza e adequação na definição do problema, dos objetivos e da metodologia;
- c) pertinência e adequação da bibliografia quanto ao tema proposto;
- d) clareza e consistência da redação.

3.12. A avaliação da entrevista estará baseada na capacidade de defesa, argumentação e discussão do pré-projeto de pesquisa apresentado.

3.13. A avaliação de língua inglesa será baseada nas capacidades de tradução e interpretação de texto pelo candidato. Nesse exame, será permitido o uso apenas do dicionário bilíngüe.

3.14. A nota final do candidato (NF) será obtida pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita (PE), *curriculum vitae* (CV), pré-projeto (PP) e entrevista (E), conforme expressão abaixo:

$$NF = \frac{3PE + 3PP + 2E + 2CV}{10}$$

10

3.15. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco).

3.16. Em cada linha de pesquisa, serão selecionados até 7 (sete) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente da nota final (item 3.14).

3.17. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota obtida na prova escrita, no pré-projeto, na entrevista e no *curriculum vitae*, nesta ordem, até que seja obtido o desempate.

3.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações, sendo que o não comparecimento do candidato a qualquer das avaliações, independentemente da causa, caracterizará sua desistência e exclusão do processo seletivo.

3.19. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012, obedecendo ao seguinte cronograma:

- Realização da prova escrita (primeira fase): 26 de novembro de 2012, das 8:00 às 12:00 horas;
- Realização do exame de suficiência em língua inglesa: 26 de novembro de 2012, às 14:00 horas;
- Divulgação do resultado da prova escrita (primeira fase) e do exame de suficiência em língua inglesa: 29 de novembro de 2012, às 12:00 horas;
- Realização da entrevista: 03 e 04 de dezembro de 2012;
- Divulgação do resultado final: 07 de dezembro de 2012.

3.20. A prova escrita (primeira fase) será realizada no Auditório do Setor de Engenharia Rural da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero, Campus Samambaia, Goiânia – GO. O exame de suficiência em língua inglesa será realizado em sala de aula do Setor de Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos/UFG. No ato de realização de ambas as provas, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.

3.21. O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria e no site do PPAGRO/UFG.

3.22. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos da Secretaria do Programa até 30 dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, fica a Secretaria autorizada pelo candidato a enviar os documentos à reciclagem.

4. Considerações finais

4.1. O ingresso do candidato no curso de pós-graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes na UFG.

4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de

quaisquer das normas definidas neste Edital e também as fraudes ou tentativas de fraude durante o processo de seleção.

4.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronegócio.

Goiânia, 27 de setembro de 2012.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio.

ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO PPAGRO 2013
PROCESSO DE SELEÇÃO 2013 - PONTUAÇÃO DOS ÍTENS DO
CURRICULUM VITAE

OBSERVAÇÕES: Para efeitos de pontuação do <i>curriculum vitae</i> , serão consideradas apenas as atividades acadêmicas, científicas e profissionais desenvolvidas no período dos últimos cinco anos (2008– 2012), com exceção à titulação. Além disso, a nota de cada candidato será obtida por proporcionalidade em relação ao candidato que obtiver a pontuação mais alta, ao qual será atribuída a nota 10 (dez).
Titulação: Aperfeiçoamento (A), Especialização (E), Mestrado (M)/Doutorado (D), (pontuação não cumulativa) - A = 3,0; E = 5,0; M ou D = 7,0
Atividade profissional em área afim (máximo de dez pontos) Atividade Técnica - 2,0 / ano Ensino -2,0 pontos a cada 300 horas em curso superior
Cursos extracurriculares realizados em área afim (máximo de cinco pontos) Com menos de 30 horas - 0,50 / curso Com 30 a 90 horas - 0,75 / curso Entre 30 e 90 horas - 1,00 / curso Com mais de 90 horas - 1,50 / curso
Estágios extracurriculares realizados em área afim (máximo de cinco pontos) - 0,5 / 100 horas de estágio
Participação em congressos e outros eventos científicos de área afim (máximo de três pontos) - 0,5 / evento
Participação em atividade de pesquisa supervisionada em área afim Iniciação científica - 3,5 / ano
Realização de monitorias de Graduação e de Pós-Graduação em área afim - 1,0 / semestre
Produção científica em área afim Artigos científicos completos publicados em periódicos especializados, com corpo editorial - 5,0 Livros editados com corpo editorial - 7,0 Capítulos de livros - 4,0 Artigos de divulgação científica - 1,5 Trabalhos apresentados em congresso - 1,0 Produção de material didático - 1,0 Resumo em anais de congresso - 0,5 Trabalho completo em anais de congresso - 2,5
Palestras proferidas e exposição em mesas redondas ou similares para público especializado em área afim (máximo de três pontos) - 0,5 / participação
Participação em bancas de concursos (máximo de três pontos) Concursos para docentes, Defesas de Dissertação e/ou Teses - 1,0 / participação Trabalho de Final de Curso e/ou Monografias - 0,5 / participação
Atividades de orientação em pesquisa (máximo de três pontos) Mestrado e Doutorado - 1,0 / orientando / semestre Especialização/Aperfeiçoamento - 0,5 / orientando / semestre Graduação/Iniciação Científica - 0,5 / orientando / semestre